



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 339 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 797 /2017

CM-PALMITAL 16 /10 /2017

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, para que volte a servir todos os dias, o café da manhã, aos servidores municipais.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois os servidores há vários anos vinha sendo beneficiados com o café da manhã fornecido pela municipalidade e houve o corte em alguns setores tais como almoxarifado, etc.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de outubro de 2017.


SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 /10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 /10 /2017
OFÍCIO N° 346 /2017

Rosângela A. Parriha
Assistente Legislativo